ADECO
Associação para Defesa do Consumidor

C. P. 330
Bairro de Holanda - Monte Sossego
São Vicente, 2110
Cabo Verde

+(238) 2327033
+(238) 9733230
informacaoadeco@gmail.com
www.adeco.cv

À

Agência Reguladora Multissectorial da Economia
ARME

Praia, Ilha de Santiago

V/Ref.: De: N/Refª. 052/Dir/2024 Data: 20/06/2024

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA: Determinação das Tarifas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros**

1. Introdução

A Agência Reguladora Multissectorial da Economia (ARME) estabeleceu a Tarifa de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros (TCUP), para o ano de 2024.

Considerando a solicitação da ARME para elaborar um parecer sobre a nova determinação da tarifa do serviço de transportes coletivos urbanos de passageiros, na cidade da Praia e na cidade do Mindelo, em que o valor do preço do bilhete avulso permaneceu 43 escudos na cidade da Praia e foi reduzido para 42 escudos na cidade do Mindelo, apresentamos as seguintes considerações:

É importante considerar que a atualização constante dos preços dos serviços de transporte coletivo pode ser necessária para garantir a sustentabilidade financeira do sistema e a sua qualidade.

A manutenção de tarifas inadequadas pode levar a problemas como falta de investimento em infraestrutura, deterioração dos serviços prestados e insatisfação dos usuários. Mudanças nos preços podem ser necessárias em resposta à vários fatores, tais como crises económicas, inflação, aumento dos preços dos produtos e investimentos em infraestrutura. No entanto, é essencial considerar as necessidades dos consumidores ao realizar alterações nas tarifas de transporte coletivo.

Diante da nova determinação da tarifa do serviço de transportes coletivos urbanos de passageiros, sugere-se que sejam consideradas as medidas a seguir mencionadas, visando garantir a justiça e a equidade nas mudanças de preços, assim como a sustentabilidade do sistema de transporte coletivo:

- Realizar estudos de impacto económico e social para avaliar o efeito das mudanças de preços sobre a população. Em contextos de instabilidade económica, é

fundamental garantir que as atualizações de preços sejam equilibradas e não resultem em dificuldades financeiras para a população em geral.

- Implementar mecanismos de subsídio ou descontos para grupos vulneráveis ou de baixa renda ajuda a mitigar o impacto do aumento dos preços;
- Promover a transparência na definição de preços e na gestão dos recursos financeiros do sistema de transporte coletivo é crucial para garantir a confiança dos utentes e a eficácia das políticas adotadas;
- Incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis e eficientes, como o transporte público, através de políticas de mobilidade urbana. Estimular o uso do transporte coletivo pode ser benéfico para a redução do tráfego, a melhoria da qualidade do ar e o incentivo à práticas mais sustentáveis de deslocamento urbano.

Se é necessário atualizar as tarifas dos serviços de transportes coletivos de passageiros, também é necessário e urgente garantir aos consumidores/utentes um serviço de qualidade. Assim recomenda-se o seguinte:

- A implementação de um sistema de troco adequado e a capacitação dos condutores para lidar com essa questão de forma eficiente, a fim de evitar situações de descontentamento e dificuldades no pagamento da tarifa. Criar medidas e mecanismos que garantam que nenhum passageiro fique em terra por falta de troco do condutor, permitindo-lhe fazer o seu trajeto e poder receber o seu troco até ao final do trajeto.
- A promoção do uso de meios eletrónicos de pagamento, como cartões recarregáveis ou aplicativos de telemóvel, pode facilitar as transações financeiras no transporte coletivo, reduzindo a dependência de dinheiro em espécie e evitando problemas com troco.
- Maior fiscalização e aplicação de sanções pela ARME no caso de incumprimento das normas e regulamentos do serviço de transporte coletivo. A atuação da agência reguladora é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência do serviço, bem como a proteção dos direitos dos consumidores.

Destacamos a importância da transparência, equidade e promoção da mobilidade sustentável no contexto das mudanças de preços, visando garantir um transporte coletivo de qualidade, acessível e eficiente para a população cabo-verdiana.

Uma situação que deve ser levada em consideração, e que já é uma prática, é o fato que, o troco de valores muito pequenos, como 2 escudos, muitas vezes não ser devolvido, gerando insatisfação entre os passageiros. Os passageiros têm direito ao troco completo, e a insistência no cumprimento desse direito pode levar à melhorias no serviço.

2. Conclusão

A ADECO após a expressa apreciação do documento relativo à determinação das Tarifas de Transportes Colectivos Urbanos e Passageiros, atribui um parecer positivo às novas tarifas de equilíbrio aplicadas. De uma forma geral, manifesta-se o apoio à forma como a

ARME pretende realizar as atualizações na tarifa do serviço de transportes coletivos urbanos de passageiros.

Destacamos a importância da transparência, equidade e promoção da mobilidade sustentável no contexto das mudanças de preços, visando garantir um transporte coletivo de qualidade, acessível e eficiente para a população.

Associação para defesa do Consumidor
ADECO
NIF: 254710 803
CP: 330
São Vicente - Cabo Verde

Pl Presidente do Conselho da Direção

Pl -/Eva Sulamita Monteiro Caldeira Marques/-

Jurista

Janilza Oliveira

/Janilza Oliveira/